



**ATO N.º 021
DE 31 DE JULHO DE 2014.**

Declara, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Ponto Facultativo o expediente do dia 11 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX e art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista o feriado do Dia 11/08 – Dia do Magistrado,

DECLARA

Ponto facultativo, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, o expediente do dia 11 de agosto de 2014.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 31 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Defensor Público-Geral

by APBS.